

PROJETO DE LEI Nº 10.092/2025

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. – Rua dos Mestres.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominada de Rua dos Mestres, a artéria anteriormente denominada de Rua Projetada 01, com início entre o Lote 01 da Quadra B2 e o Jardim 01 da Quadra A2 e o seu término entre o Lote 06 da Quadra B2 e o Lote 06 da Quadra A2, constantes no empreendimento Arú Clube Residencial, localizado no Loteamento Maurício de Nassau (Planta 279), situado no bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 28 de outubro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA

1°Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2ºSecretário

Autoria do Vereador Anderson Correia



